

DECRETO Nº 8.928, DE 17 DE SETEMBRO DE 2021

1/6

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, usando das atribuições conferidas por lei, com amparo no art. 27, §§ 1º, 2° e 3°, da Lei nº 5.605/2020 – LDO, e art. 8º da Lei nº 5.652/2020 – LOA, e tendo em vista o que consta do processo administrativo n° 863/2021 – vol. 3, **DECRETO**:

Art.1º É aberto na Secretaria de Finanças um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 4.867.339,21 (quatro milhões, oitocentos e sessenta e sete mil, trezentos e trinta e nove reais e vinte e um centavos), destinado a suprir insuficiências em dotações orçamentárias vigentes e constantes do quadro de detalhamento do programa de trabalho, conforme a seguir discriminadas:

| 04.04.06.182.0001.2250 - Apoio Administrativo da Defesa Civil 3.3.90.46.00.00.00.00 0001.11000 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO | 10.000,00 |
|--|------------|
| 05.05.08.244.0050.2057 - Benefícios Eventuais 3.3.90.32.00.00.00.00 0002.50030 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA | |
| 05.05.08.244.0050.2057 - Benefícios Eventuais 3.3.90.48.00.00.00.00 0002.50030 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA | |
| 07.07.12.365.0001.2073 - Apoio Administrativo – Educação Infantil – creche 3.1.90.13.00.00.00.00 0002.27300 OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 100.000,00 |
| 07.07.12.365.0001.2356 - Apoio Administrativo – Educação Infantil – pré-escola 3.1.90.16.00.00.00.00 0001.21300 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL | 5.000,00 |
| 08.08.04.122.0001.2081 - Custeio Administrativo da Secretaria de Finanças 3.3.90.39.00.00.00.00 0001.11000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA | 502.000,00 |
| 08.08.04.129.0001.2087 - Aumento da arrecadação, fiscalização e controle de tributo 3.3.90.39.00.00.00.00 0001.11000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA | 150.000,00 |
| 09.09.04.122.0001.2093 - Mauá Digital 3.3.90.40.00.00.00 0001.11000 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PJ | 204.000,00 |
| 11.11.04.122.0001.2111 - Custeio administrativo da Secretaria de Planejamento Urbano 3.3.90.39.00.00.00.00 0001.11000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | |
| 11.11.15.451.0112.2118 - Plano Diretor, Lei de Uso e Ocupação de Solo, Código de Ob 3.3.90.39.00.00.00.00 0003.10004 | |

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....

Al

200.000.00



| DECRETO Nº 8.928, DE 17 DE SETEMBRO DE 2021 2/6 | |
|--|--|
| 12.12.10.122.0001.2120 - Apoio Administrativo da Secretaria de Saúde/Fundo Municipal 3.1.90.16.00.00.00.00 0001.31000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL | |
| 12.12.10.122.0001.2120 - Apoio Administrativo da Secretaria de Saúde/Fundo Municipal 3.3.90.08.00.00.00.00 0001.31000 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR | |
| 12.12.10.122.0001.2120 - Apoio Administrativo da Secretaria de Saúde/Fundo Municipal 3.3.90.46.00.00.00.00 0001.31000 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO | |
| 12.12.10.302.0124.2369 - Manutenção do Contrato de Gestão – Central de Convênios 3.3.90.39.00.00.00.00 0005.31238 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA | |
| 13.13.04.122.0001.2130 - Apoio Administrativo da Secretaria de Serviços Urbanos 3.1.90.16.00.00.00.00 0001.11000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL | |
| 13.13.04.122.0001.2133 - Manutenção da Frota 3.3.90.30.00.00.00 0001.11000 MATERIAL DE CONSUMO | |
| 14.14.04.122.0001.2141 - Custeio Administrativo da Secretaria de Obras 3.3.90.39.00.00.00.00 0001.11000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA | |
| 18.18.04.122.0001.2181 - Custeio Administrativo da Secretaria de Trânsito e Sistema Viário 3.3.90.39.00.00.00.00 0003.45000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA | |
| 19.19.04.122.0001.2191 - Custeio Administrativo da Secretaria do Verde e Meio Ambiente 3.3.90.30.00.00.00.00 0001.11000 MATERIAL DE CONSUMO | |
| 20.20.04.122.0001.2200 - Apoio Administrativo da Secretaria de Segurança Alimentar 3.1.90.16.00.00.00.00 0001.11000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL | |
| 20.20.04.122.0001.2200 - Apoio Administrativo da Secretaria de Segurança Alimentar 3.3.90.08.00.00.00.00 0001.11000 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR | |
| 25.25.04.123.0081.2480 - Parcelamentos diversos 3.3.90.93.00.00.00.00 0001.11000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | |
| 25.25.28.846.0082.0003 - Cumprimento de sentenças judiciais de qualquer espécie 3.2.90.91.00.00.00.00 0001.11000 SENTENÇAS JUDICIAIS | |

1



| DECRETO Nº 8.928, DE 17 DE SETEMBRO DE 2021 | 3/6 |
|---|------------------------|
| 27.27.04.122.0001.2273 - Apoio Administrativo da Secretaria de Políticas Públicas par 3.3.90.46.00.00.00.00 0001.11000 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO | a Mulheres 5.000,00 |
| 27.27.04.122.0001.2273 - Apoio Administrativo da Secretaria de Políticas Públicas par 3.3.90.49.00.00.00.00 0001.11000 AUXÍLIO-TRANSPORTE | a Mulheres 5.000,00 |
| Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo anterior será co seguintes recursos: | berto com os |
| § 1° R\$ 2.949.270,00 (dois milhões, novecentos e quarenta e nove mil, de tenta reais), provenientes de anulações parciais em igual valor de dotações orçamenta e constantes do quadro de detalhamento do programa de trabalho, conforme a segudas: | árias vigentes |
| 02.02.04.122.0001.2020 - Apoio administrativo da Secretaria de Administração e Mode 3.3.90.08.00.00.00.00 0001.11000 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR | ernização 15.000,00 |
| 02.02.04.122.0001.2229 - Empregabilidade - Frente de Trabalho 3.3.90.46.00.00.00.00 0001.11000 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO | 25.000,00 |
| 04.04.04.122.0001.2040 - Apoio Administrativo da Secretaria de Segurança Pública M 3.3.90.49.00.00.00.00 0001.11000 AUXÍLIO-TRANSPORTE | unicipal 5.000,00 |
| 04.04.04.122.0001.2041 - Custeio Administrativo da Secretaria de Segurança Pública 3.3.90.39.00.00.00.00 0001.11000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA | Municipal 46.600,00 |
| 04.04.04.122.0001.2041 - Custeio Administrativo da Secretaria de Segurança Pública 4.4.90.52.00.00.00.00 0001.11000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | Municipal |
| 04.04.06.181.0041.2026 - Locação de Imóveis 3.3.90.36.00.00.00.00 0001.11000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 9.000,00 |
| 04.04.06.181.0041.2047 - Manutenção do Grupamento de Bombeiros 3.3.90.30.00.00.00.00 0001.11000 MATERIAL DE CONSUMO | 150.000,00 |
| 04.04.06.183.0040.2043 - Manutenção dos Equipamentos do Sistema de Videomonito 3.3.90.39.00.00.00.00 0001.11000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | ramento 59.500,00 |
| 04.04.06.183.0040.2044 - Sistema de comunicação Digital da GCM 3.3.90.39.00.00.00 0001.11000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICAR\$ | 484.500,00 |

R\$ 484.500,00



| DECRETO Nº 8.928, DE 17 DE SETEMBRO DE 2021 | 4/6 |
|--|------------|
| 07.07.12.365.0001.2073 - Apoio Administrativo – Educação Infantil – creche 3.1.90.13.00.00.00.00 0002.27100 OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 100.000,00 |
| 07.07.12.365.0001.2073 - Apoio Administrativo – Educação Infantil – creche 3.1.90.16.00.00.00.00 0001.21200 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL | 5.000,00 |
| 08.08.04.122.0001.2080 - Apoio Administrativo da Secretaria de Finanças 3.1.90.16.00.00.00.00 0001.11000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL | 20.000,00 |
| 09.09.04.122.0001.2090 - Apoio Administrativo da Secretaria de Governo 3.1.90.16.00.00.00.00 0001.11000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL | 20.000,00 |
| 10.10.16.482.0103.2103 - Ação do Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano e Hal 3.3.90.35.00.00.00.00 0003.10004 | bitação |
| SERVIÇOS DE CONSULTORIA | 10.000,00 |
| 10.10.16.482.0103.2103 - Ação do Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano e Hal 3.3.90.39.00.00.00.00 0003.10004 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 20.000,00 |
| 10.10.16.482.0103.2103 - Ação do Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano e Hal 3.3.90.48.00.00.00.00 0003.10004 | bitação |
| OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICAR\$ | 80.000,00 |
| 10.10.16.482.0103.2103 - Ação do Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano e Hal 4.4.90.51.00.00.00.00 0003.10004 OBRAS E INSTALAÇÕESR\$ | 90.000,00 |
| 10.10.16.482.0103.2104 - Desenvolvimento e Gerenciamento de Projetos Habitacionai | S |
| 3.3.90.39.00.00.00.00 0001.11000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA | 457.000,00 |
| 11.11.04.122.0001.2110 - Apoio Administrativo da Secretaria de Planejamento Urbano 3.1.90.16.00.00.00.00 0001.11000 | |
| OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL | 50.000,00 |
| 11.11.04.122.0001.2111 - Custeio administrativo da Secretaria de Planejamento Urban 4.4.90.52.00.00.00.00 0001.11000 | |
| EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTER\$ | 2.000,00 |
| 13.13.04.122.0001.2133 - Manutenção da Frota 3.3.90.39.00.00.00.00 0001.11000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA | 70.000,00 |
| 13.13.15.452.0133.2138 - Locação de Equipamentos Motorizados 3.3.90.39.00.00.00.00 0001.11000 | |
| OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICAR\$ | 32.000,00 |



DECRETO Nº 8.928, DE 17 DE SETEMBRO DE 2021

5/6

| 16.16.27.812.0150.2165 - Jogos e campeonatos intermunicipais, estaduais e federais 3.3.90.33.00.00.00.00 0001.11000 | |
|--|-------------|
| PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃOR\$ | 20.000,00 |
| 18.18.15.451.0180.2183 - Operação Tapa Buraco 3.3.90.39.00.00.00.00 0003.45000 | |
| OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICAR\$ 1 | .021.170,00 |
| 19.19.04.122.0001.2191 - Custeio Administrativo da Secretaria do Verde e Meio Ambie 3.3.90.39.00.00.00.00 0001.11000 | nte |
| OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICAR\$ | 5.000,00 |
| 25.25.28.846.0082.0003 - Cumprimento de sentenças judiciais de qualquer espécie 3.1.90.91.00.00.00.00 0001.11000 | |
| SENTENÇAS JUDICIAIS | 30.000,00 |

§ 2° R\$ 1.918.069,21 (um milhão, novecentos e dezoito mil e sessenta e nove reais e vinte e um centavos), provenientes de Excesso de Arrecadação, conforme autoriza o art. 43, § 1°, II, e § 3°, da Lei Federal nº 4.320/1964, a saber:

- R\$ 112.069,21 (cento e doze mil, sessenta e nove reais, vinte e um centavos), referente ao repasse financeiro a ser efetuado pelo Fundo Estadual de Assistência Social, destinados a Benefícios Eventuais, conforme Portaria CIB/SP-08 de 14/07/2021;
- II R\$ 1.152.000,00 (um milhão, cento e cinquenta dois mil reais), referente ao repasse financeiro efetuado pelo Ministério da Saúde, destinado ao combate ao Coronavírus, conforme Portaria GM/MS n° 2237/2021; e
- III R\$ 654.000,00 (seiscentos e cinquenta e quatro mil reais), referente à previsão de excesso de arrecadação de receitas da fonte 0001 – Tesouro Municipal, conforme contido no processo administrativo nº 10.516/2021.

Art. 3º Ficam igualmente alterados em sua classificação orçamentária os anexos 2 (despesa), 6, 7, 8 e 9 da Lei nº 5.652/2020.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de setembro de 2021.

Município de Mauá, em 17 de setembro de 2021.

MARCELO OLIVEIRA Prefeito

#

DECRETO Nº 8.928, DE 17 DE SETEMBRO DE 2021

MATHEUS MARTINS SANT'AMNA Secretário de Justiça e Defesa da Cidadania

> PAULO JOSÉ DE ALMEIDA Secretário de Finanças

Registrado na Divisão de Atos Oficiais e afixado no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.

> HELCIO ANTONIO DA SILVA Chefe de Gabinete

calll